



GRCIC - GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE
JBCRED S/A SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR.
Relatório de Riscos – GRCIC 1º Sem./2012 – Relatório de Riscos

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS (1º. SEMESTRE DE 2012)

**GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E
COMPLIANCE**

**JBCRED S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO AO
MICROEMPREENDEDOR**

Índice

1. INTRODUÇÃO	03
2. BASILÉIA II E A JBCRED S/A.	03
3. BASILÉIA III E A JBCRED S/A.	04
4. GESTÃO DE RISCOS NA JBCRED S/A. – Uma nova estrutura.	04
5. Estrutura Organizacional	04
6. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS	05
7. GESTÃO DE RISCO DE MERCADO NA JBCRED S/A.	05
8. GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ NA JBCRED S/A.	06
9. GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL NA JBCRED S/A.	06
10. GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO NA JBCRED S/A.	07
11. CONCLUSÃO	08
12. CONTEXTO REGULAMENTAR	09

1) INTRODUÇÃO

A Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance - GRCIC, foi criada a partir de 02/05/2012 em atendimento ao Art. 4º da Resolução nº. 3.380, de 29 de junho de 2006 e § 2º do Art. 6º, da Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007, ambas do Conselho Monetário Nacional - CMN, que destaca os principais aspectos do Gerenciamento do Risco Operacional, Risco de Mercado, cujas atividades desenvolvidas ao longo do 2º semestre/2012.

Além do cumprimento normativo, a área de Gestão da JBCRED tem como missão, o gerenciamento por processos operacionais, que vem a se constituir em objeto de mapeamento e estudo, com análise e foco de constante no melhoramento por parte das áreas de negócio, sob a supervisão da Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance - GRCIC.

2) BASILÉIA II E A JBCRED S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR.

Tendo como objetivo incentivar o gerenciamento de riscos e aproximar os conceitos de capital regulatório e econômico o mercado internacional se uniu na figura do Comitê da Basileia e formalizou uma nova versão do acordo de capital, conhecido como Basileia II, balizado em 3 pilares que asseguram a confiabilidade do sistema financeiro.

São eles: requerimento mínimo de capital, revisão do órgão supervisor e disciplina de mercado.

O Requerimento mínimo de Capital prevê requerimentos de alocação de capitais mais complexos e extensivos, é o mais significativo em termos de impacto nas atividades das instituições.

A JBCRED S/A tem se orientado nas Resoluções e Normas de seu Órgão Regulamentador, o Banco Central do Brasil e seguindo suas orientações da Resolução 3490 de 2007 e todas outras resoluções e circulares que estão relacionadas ao tópico.

Como SCM a JBCRED S/A está facultada do envio dos dados da DRM e seu limite operacional é orientado por Resolução.

Contudo, nossos esforços estão agora voltados à simulação e adequação aos controles prudenciais mais amplos (Regime Prudencial Completo) para análise e aderência de nossa instituição à Gestão de Riscos adotados no Mercado pelas Instituições Financeiras, independentemente da obrigatoriedade de enviarmos as informações ao Banco Central do Brasil.

3) BASILÉIA III E A JBCRED S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR.

A Primeira Revisão da Basileia II, a Basileia III, faz parte de um conjunto de iniciativas, promovidas pelo **Fórum de Estabilidade Financeira** (*Financial Stability Board, FSB*) e pelo **G20**, para reforçar o Sistema Financeiro e foi realizada ao longo de 2009, com aplicação à partir de 31 de dezembro de 2010.

Esta reforma foi motivada pela constatação de que a severidade da crise se explica, em grande parte, pelo crescimento excessivo dos valores apresentados nos balanços dos bancos (e também fora dos balanços, nos derivativos, por exemplo), ao mesmo tempo em que caíam o nível e a qualidade dos recursos próprios destinados a cobrir os riscos. Além disso, muitas instituições não dispunham de reservas suficientes para fazer frente a uma crise de liquidez.

A JBCRED S/A Sociedade de Crédito ao Microempreendedor apresenta-se em situação extremamente favorável, tendo em vista que as suas operações são provenientes de recursos próprios e sua exposição em carteira Trading é inexistente.

4) GESTÃO DE RISCOS NA JBCRED S/A. – Uma nova estrutura.

A Gestão de Riscos está sendo adotada na Instituição e reconhece como fundamentais o Riscos de Crédito, o Risco de Mercado e o Operacional. A questão do Risco de Liquidez, elemento de destaque no BASILÉIA III também é foco dos trabalhos. Estar em Compliance com as orientações do órgão regulamentador, difundir o conhecimento do Risco em suas vertentes e principalmente garantir a visibilidade de toda operação para sua Diretoria, são as missões imediatas da área denominada GRCIC, Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance.

Seguir as melhores práticas e estar de acordo com as orientações do órgão regulamentador fazem parte da nova área.

5) ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A gestão de todos esses riscos reconhecidos pela JBCRED S/A está a cargo da GRCIC que responde ao diretor executivo Rodrigo Della Casa, que mantém esforço uníssono com outras áreas de negócio na abordagem gerencial do tratamento das questões que a eles se referem. A Direção Executiva subordina-se ao Conselho Administrativo.

A Gestão de Riscos depende exclusivamente do nível de eficácia e qualidade com que são administrados os ativos da Instituição, e a GRCIC tem a responsabilidade de se conectar de a todos gestores responsáveis pela condução e administração desses ativos, e está subordinada diretamente à Diretoria Executiva da JBCRED, mas o resultado de sua atuação, objeto de relatórios, será disponibilizado para a apreciação da Diretoria da JBCRED e de seu Conselho de Administração, bem como publicado em seu site aberto ao mercado.

A responsabilidade institucional do GRCIC é a de supervisionar a gestão dos Riscos de Mercado e de Liquidez, Operacional e de Crédito.

Essa responsabilidade engloba:

- Mapear as funções e procedimentos para melhor formulação de políticas e diretrizes.
- Criar controles na busca da mitigação de riscos e limites de exposição.
- Buscar melhores práticas de mercado como metodologias e técnicas para mensuração de riscos.
- Disseminar a cultura da Gestão de Riscos na JBCRED S/A a todos colaboradores.

6) PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

A Diretoria Executiva da JBCRED S/A aprova as políticas e diretrizes para gestão de riscos, Seus processos envolvem um fluxo contínuo de informações. Este fluxo obedece às seguintes fases:

- a) preparação: fase de coleta e análise dos dados. Nessa etapa são analisadas e propostas medidas sobre os riscos para discussão nos estágios operacionais e diretivos.
- b) decisão: as decisões são tomadas no âmbito da Diretoria Responsável, e comunicadas às áreas intervenientes.
- c) execução: as áreas intervenientes, incluindo o monitoramento da GRCIC, implementam as decisões tomadas.
- d) acompanhamento: a GRCIC acompanha o cumprimento das deliberações, informando às áreas operacionais quanto às medidas a serem adotadas.

Neste processo, novas ações e ideias são propostas pelos gestores das áreas de negócio e são reunidas na GRCIC, reiniciando-se, então, o processo de gestão de riscos. Fica claro que o processo de Gestão de Riscos na JBCRED é o resultado dos esforços conjuntos de suas áreas de negócio e da sua Diretoria.

7) GESTÃO DO RISCO DE MERCADO NA JBCRED S/A.

A JBCRED S/A implementou estrutura de gerenciamento do Risco de Mercado, conforme orientado na Resolução nº. 3.464/07, do CMN.

Por ser uma SCM, a JBCRED S/A tem como característica mais importante a análise do seu Patrimônio de Referência seguindo as orientações regulamentadas, porém é facultado a remessa de informações mais detalhadas da DRM a respeito dos componentes do cálculo do PRE (Patrimônio de Referência Exigível) (referência CIRCULAR Nº 34.29 de 14/01/2009).

Características dos elementos voltados a Gestão de Risco de Mercado da JBCRED S/A :

- Sendo a JBCRED S/A, uma instituição com a carteira 100% concentrada em operações Banking, (carteira de não negociação), o cálculo do Value at Risk

(VaR) pode tornar-se irrelevante em sua principal finalidade que é auxiliar na análise do binômio risco x retorno em carteiras de negociação.

- As operações da JBCRED são extremamente conservadoras e seu produto é historicamente Pré.
- O valor médio de concessão são muito abaixo do previsto para seu limite operacional por cliente (resolução 3567/08 CMN) e as operações não são concentradas em poucos clientes e poucos contratos.
- Todas operações foram concedidas com recursos próprios.

Mesmo com estas características, é fundamental as melhores práticas de mercado como as simulações e o teste de estresse na carteira de operações, o choque de taxas, a análise do Value at Risk (VaR), visando buscar não cenários prováveis, mas estimar a maior perda independente das possibilidades. Para tanto estamos avaliando ferramentas sistêmicas para contemplar estas análises em diversos fornecedores do mercado.

8) GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ NA JBCRED S/A.

O Risco de liquidez relaciona-se com o descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira da instituição em obter ativos e honrar suas obrigações.

Atualmente, por característica, a empresa tem estratégia conservadora e por sua definição de operações (totalmente posicionadas em carteira Banking) , a instituição opera apenas com recursos próprios, não tendo carteiras para Negociação (Trading). A JBCRED realiza a concessão de crédito com recursos próprios.

Atualmente a área financeira realiza projeções para o fluxo caixa. Porém estes procedimentos não estão documentados e formalizados dentro das políticas de gestão de Risco da JBCRED S/A. Serão efetuados testes de stress e validações conceituais para garantir a Gestão efetiva sobre o Risco de Liquidez da empresa e validados serão incluídos na política de gestão de Risco da JBCRED S/A.

9) GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL NA JBCRED S/A.

a) Avaliação de Riscos – Definição de Metodologia.

Para melhor identificar as possíveis ocorrências está em estudo a adoção ou criação de Sistema de Risco Operacional. Atualmente estamos formalizando os padrões para seu registro e mapeamento.

O conhecimento do fluxo, seus pontos de controle e suas fragilidades e não conformidades e oportuniza sugestões de melhoria nos processos ou na execução dos serviços, por forma a eliminar as repetições das ocorrências errôneas, além de adequar as rotinas e os processos às exigências legais, estatutárias e de mercado.

Esta metodologia deverá abranger diversos aspectos, tais como: pessoas, processos e atividades, sistemas, fatores externos, ambiente regulatório, dentre outros.

Os processos e atividades são ligados à adequação quanto à legislação, pontos de controle, comunicação interna, modelagem e segurança física e de dados. Deverá prever a geração de registros vinculados aos sistemas de processamento, como a rede de comunicação, hardware, software e segurança lógica. Os fatores externos estão diretamente vinculados à questão dos fornecedores e parceiros dos quais dependem os nossos processos, ambiente regulatório e, por último, outras fontes que eventualmente poderão surgir.

b) Metodologia Adotada pela JBCRED S/A.

A metodologia basear-se-á em fases, sendo possível agrupá-las em macro-fases:

Nesta primeira fase, será a Fase de Levantamento, onde estaremos dando ênfase ao Mapeamento de Processos e Fluxo de Informações de forma a obter o Controle Interno das Operações, difundir suas peculiaridades e procurar suas fragilidades, bem como certificar o grau de maturidade destas tarefas em relação ao Compliance. Também serão padronizados e divulgados os documentos obrigatórios de Gestão de Risco e Controles Internos, como atas, normas e circulares internas. Serão executados os mapeamentos referentes a todos documentos formalizados para montagem da base de conhecimento para validação dos mesmos, atualização destes documentos em relação ao GRCIC.

As fases seguintes objetivam a Execução e Acompanhamento:

- Monitoramento - Implementação de Metodologias e Ferramentas para análise das variáveis de risco de mercado e testes de stress, em compromisso com as orientações e regulamentações do mercado das Instituições Financeiras.
- Consciência - Estabelecimento de políticas de normas a serem seguidas por todos os departamentos da JBCRED, no que se refere à Gestão dos Riscos Operacionais, de Crédito e de Mercado.
- Quantificação - Revalidação dos mapeamentos executados na primeira fase.
- Integração – Convergência de ferramentas para apoio às atividades de Auditoria Interna. Análise da correlação entre os Riscos.

10) GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO NA JBCRED S/A.

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento dos valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

As decisões sobre gestão do Risco de Crédito são tomadas considerando os aspectos relativos a risco e retorno e ocorrem com proposições originadas pelas áreas gestoras, abrangendo todas as operações que podem influenciar uma ou todas as fases do processo de crédito.

Após a Resolução nº. 2.682/99, do CMN, as instituições passaram a classificar as operações de crédito por níveis de risco (AA,A,B,C,D,E,F,G,H), considerando as informações internas e externas relacionadas à operação e ao tomador de crédito e seus garantidores, e o nível de risco das operações considerado para fins de provisão é o pior entre o originalmente contratado e o de atraso observado.

Portanto, o atraso de uma operação afeta negativamente o resultado da Instituição, em particular, via elevação do risco e da despesa com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD.

O acompanhamento e a avaliação do processo de classificação de risco das operações de crédito e a evolução da PCLD são realizados pela Diretoria Executiva.

11) CONCLUSÃO

A JBCRED S/A é integrante do Sistema Financeiro Nacional, tem atuado, ao longo do tempo, suportada por estrutura de gerenciamento na busca do aperfeiçoamento operacional e dos melhores resultados corporativos.

A GRCIC foi criada com a finalidade de gerir o risco em seus diversos aspectos. Sua origem tem suporte na necessidade da Instituição implantar melhores práticas de gestão e transparência em todas as suas operações.

Representam tópicos iniciais, mas que demandam ampla mobilização organizacional e necessitam de fundamentação e disseminação as definições conceituais de risco operacional, no que tange a: registros da perda; reorganização contábil; estabelecimento e descrição de serviços e produtos em linhas de negócios; segregação do resultado bruto de títulos e valores; nomenclatura de perdas; alinhamento com demais riscos; valores mínimos a serem informados; formatos de relatórios; e quando, como e por que se deve considerar determinado evento como sendo ou não de risco operacional.

A Resolução nº. 3.490/07, do CMN aprimorou os dispositivos relativos ao cálculo do requerimento de capital. Foram criados os Regimes Prudenciais e as instituições necessitaram se adequar às exigências de controle e visibilidade do mercado.

Mesmo estando a JBCRED S/A, cumprindo suas obrigações como Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, junto ao BACEN está buscando ferramentas de mercado para capacitar melhor análise, simulação e execução das disciplinas envolvidas na Gestão de Risco de Mercado.

Ação importante, também considerada de alta prioridade, é a Gestão dos Controles Internos (em atendimento à Resolução nº. 2.554/98, do CMN) que deve ser realizado de forma concomitante aos trabalhos efetuados pela área de Risco Operacional, permitindo que se antecipem na mitigação dos riscos e aprimorem os controles existentes.

Está em curso o processo de implementação de planos de ação para mitigação dos riscos, que possibilitará a adoção de um ciclo de constante aprimoramento e gerenciamento de riscos operacionais, dinâmico e evolutivo, contribuindo para a manutenção de uma saudável base operacional para suporte dos negócios.

A GRCIC foi implementada para gerenciar os riscos, possibilitando mitigar as possíveis perdas ocasionadas por deficiências operacionais e, também, colaborar com os Gestores, nos diversos níveis, na missão de incrementar o crescimento da nossa Instituição com a menor exposição possível aos riscos inerentes às suas atividades.

Contexto Regulamentar

Anexo ao Documento. 2012-05-Esquema BasileiaII.pdf

Rodrigo Della Casa

Diretor GRCIC – Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance

Carlos Alexandre Tanikawa

Gestor da GRCIC – Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance